PORTARIA Nº. 026/2022

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO NO DIA ANTERIOR AO FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica determinado, excepcionalmente, na Câmara Municipal de Ouro Fino, ponto facultativo o dia **14/11/2022** (quatorze de novembro de dois mil e vinte e dois), segunda-feira, dia que antecede ao feriado nacional em comemoração à Proclamação da República.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 2022.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Dados: 2022.11.11 07:58:21 -03'00'

Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino